



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO N.º 1.330, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Executiva da Feira Livre do Produtor de Igaratinga e revoga o Decreto Municipal n.º 1.137, de 09 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, VI, combinado com o artigo 100, I, “b” e “c”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga, e, ainda, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.020, de 08 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Executiva da Feira Livre do Produtor de Igaratinga, conforme dispõe o Decreto Municipal n.º 1.020/2016, anexo I, capítulo II, artigo 4º:

01 representante da Prefeitura Municipal - Emanuella Carolina da Silva MG-12.243.623;

01 representante da EMATER-MG - Virgínio Alves Pereira Neto MG-13.332.031;


01 representante dos feirantes - Vanessa Maria dos Reis Silva MG-13.554.495.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal n.º 1.137/2017.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 21 de dezembro de 2018.


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal